

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA 39.591

DATA 10.04.2015

IMÓVEL – UMA UNIDADE HABITACIONAL denominada de UNIDADE 11 - TIPO PADRÃO, constituída de: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha americana, 01 circulação e 01 banheiro social; com área privativa de 67,37m², área privativa total de 67,37m², área de uso comum de 0,16m², área real total de 67,53m², área de terreno de uso exclusivo de 101,00m², área de terreno de uso comum de 45,91m², área de terreno total de 146,91m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,04549m²; cuja unidade é integrante do empreendimento residencial localizado na RUA MARIA LUISA DIAS, Nº 367, LOTE 217-D DA QUADRA 19, DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN. PROPRIETÁRIA – ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF 13.926.863/0001-36, sito a Rua Sousa Dutra, nº 145, sl 1101 A, Estreito, em São José/SC, neste ato representada pelo não sócio THIERRY JULES CHATELAN, nacionalidade suíça, divorciado, diretor de empresas, (CI V225659E, expedida por PDF/DF e CPF. 005.677.009-09), e não sócio LUIZ FELIPE VIEIRA SCHMIDT, (RG. CNH 02862447949-DETRAN/SC e CPF. 020.865.329-54), brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário; conforme alteração contratual nº 04, datada de 18 de junho de 2013, registrada na JUCESC sob nº 20131577530, em data de 25.06.2013. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 36.398 em data de 15.01.2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN. O Oficial. Guia FDJ 7000002120496 FRMP 000000753913.

Denise Máxima
Tabeliã Pública
1º Cartório SGA/RN

R.1-39.591. VENDA E COMPRA (PMCMV/ FGTS). Prenotação nº 45.812 (01/09/2015) – Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda – SFH nº 85553470181, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 07 de agosto de 2015, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por CARLOS ANDRE DA SILVA LINS, brasileiro, nascido em 10/07/1979, solteiro, trabalhador de serv de proteção, portador da Carteira de Identidade nº 002886543, expedida por SSP/RN, em 10/06/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 011.910.504-75, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Silva, 45, CS Z, Redinha em Natal/RN, por compra feita a ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.863/001-36, com sede na Rua Souza Dutra, nº 145, SL 1101 – A, Estreito em Florianópolis/SC, pelo preço de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais), pagos da seguinte forma: a) R\$ 76.240,00, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 17.960,00, referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS; c) R\$ 1,75, referente aos recursos próprios; d) R\$ 3.098,25, referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 102016151/2015, no valor de R\$ 2.775,05, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 11/08/2015. Emolumentos: R\$ 347,68; FDJ: R\$ 90,14; FRMP: R\$ 19,54; FCRCPN R\$ 17,56; Total 474,90; Guia do FDJ nº 7000002278637. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2015. Eu, Oficial de registro, dou fé.

Fernanda Soares
Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

Continua no verso.

39.591

1

R.2-39.591. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 45.812 (01/09/2015) – Pelo instrumento acima registro R.2, acima mencionado, a adquirente **CARLOS ANDRE DA SILVA LINS**, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, cujo financiamento é de R\$ 76.240,00 (setenta, seis mil e duzentos e quarenta reais), pagos das seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TB- Tabela Price, sendo no valor inicial total de R\$ 395,25, à taxa de juros nominal de 4.5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4.5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 07/09/2015. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Ficando uma via do mesmo arquivado na pasta nº “01” – L.2 – RG. **Emolumentos: R\$ 347,68; FDJ: R\$ 90,14; FRMP: R\$ 19,54; FCRCPN R\$ 17,56; Total: 474,90; Guia do FDJ nº 700002278830.** São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de setembro de 2015. Eu, Oficial de registro, dou fé.

Fernanda Soares
Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

AV.03-30.591 – (Consolidação – Alienação Fiduciária)

DATA: 25/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 073.190, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 14/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CARLOS ANDRÉ DA SILVA LINS** (C.I. – RG nº 002886543-SSP/RN e CPF/MF nº 011.910.504-75), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.347018-1 de 07/08/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 76.240,00** (setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002641900); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 733,82. *Pedido CEC nº 96.842. Protocolo Intimação nº 76.914. Protocolo nº 80.997 - datado de 14/03/2024.*

Selo Digital: RN202400953230014853QNX

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

AV.4 – 39.591 (EX OFFICIO)

DATA: 25/03/2024.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que, por erro de digitação, o ato de averbação de consolidação- alienação fiduciária, onde lê-se AV.03.30.591, refere-se a AV.3 – 39.591, e não como constou anteriormente.

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0039591-96**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____



Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230015542SIF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **33390**

Data da expedição: 28/03/2024